



**DECRETO EXECUTIVO Nº 155, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

<b>REGISTRADO</b>
SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/____.
_____
Assinatura do funcionário responsável

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA PELO FALECIMENTO DA SRA. SANTINA MARTINE BETTIO, MÃE DA PRIMEIRA-DAMA E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS ESTRUTURANTES E SOGRA DO PREFEITO MUNICIPAL.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM – Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o falecimento da **Sra. Santina Martine Bettio**, mãe da Primeira-Dama e Secretária Municipal de Planejamento e Políticas Estruturantes, Sra. Saete Bettio Sala e sogra do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o sentimento de pesar que enluta não apenas os familiares, mas também toda a comunidade portelense;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarado **Luto Oficial por 03 (três) dias** no Município de Tenente Portela, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da **Sra. Santina Martine Bettio**.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro nas repartições públicas municipais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, 01 de agosto de 2025.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**,  
Prefeito de Tenente Portela/RS.

Registre-se e publique-se:  
Aos 01 de agosto de 2025

**PAULO JOSSELINO FARIAS**,  
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social.